TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE DIADEMA
FORO DE DIADEMA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Sete de Setembro, 409/413, ., Vila Conceição - CEP 09912-010,
Fone: (11) 4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diadema3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**1008593-47.2016.8.26.0161**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco Bradesco S/A**
Executado:	**Produtos Alimentícios Super Tri Ii Ltda e outros**

Em Diadema, aos 18 de junho de 2020, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): 50% da parte ideal do terreno situado a Rua Gama, constituído pelo lote 10 da quadra 12, da planta Um, em Americanópolis, no 42º Subdistrito – Jabaquara 29º Subdistrito Santo amaro, localizado a 30,00 ms mais ou menos, da esquina da Rua Divisória, medindo 10,00 ms de frente, por 35,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 350,00 m2, confrontando de um lado com o lote nº 11, do outro lado com o lote nº 09, e nos fundos com o lote 20, todos da mesma quadra, e de propriedade de Leno Melgaço Paschoal e sua mulher. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 091.285.0021-0. Inscrito na matricula 91.340, ficha 1 do livro nº 2 – REGISTRO GERAL, do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo – Capital, pertencente a corré Engracia Maria Canedo, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Engracia Maria Canedo, CPF nº 227.725.548-30, RG nº RNE nº W227395-4. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMI ELISSA OTOBONI BERNARDES SILVA, liberado nos autos em 20/07/2020 às 19:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008593-47.2016.8.26.0161 e código C60K5IZI.